

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Do Alto São Francisco - URA ASF-FEAM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho 36 (139449306) e do Despacho 58 (140498737) que recomendam o arquivamento do presente feito, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda de objeto, o **arquivamento do processo administrativo n. 9284/2026 - processo SEI 2090.01.0004335/2026-93, de titularidade de BRUNO MELGAÇO VAZ - FAZENDA SAPÉ DO BARRO VERMELHO, CNPJ/CPF n. 012.926.706-65, com sede em Iguatama/MG.**

**Diante disso, adotem-se as seguintes providências:**

a.

Publique-se o arquivamento dos autos, com a devida notificação ao empreendedor;

b.

Remetam-se os dados do mesmo à Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Divinópolis/MG, 22 de maio de 2026.

---

**CHEFE DE UNIDADE REGIONAL**

UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO –  
URA ASF



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 25/05/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140499423** e o código CRC **7E1ED058**.

Referência: Processo nº 2090.01.0004335/2026-93

SEI nº 140499423